

ATA

343ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 23 de março de 2020 foi realizada, via remota, pelo programa Skype, das 10h00 às 13h00, a 343ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão – Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Solisângela Rocha dos Montes – Conselheira Titular
- Rita de Cassia Fernandes de Andrade – Conselheira Suplente

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Joana Macedo.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington, às 10h30, deu início à reunião extraordinária com os seguintes assuntos:

EXPEDIENTES

10:15 – Informes

o Linha de crédito emergencial do BRB para a classe artística nesse momento de calamidade pelo Coronavírus.

ORDEM DO DIA

10h30 – Carta de pronunciamento para a SUFIC: Edital Regionalizado 2020

11h00 – Status dos pagamentos do FAC Áreas Culturais 2018;

11h40 – Carta de emergência para o Secretário de Cultura com propostas de suporte e assistência ao setor Cultural do DF.

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, iniciou a fala enfatizando sobre a finalização do cadastro externo dos conselheiros representantes da Sociedade Civil no SEI, para fim de teletrabalho, determinado pelo Decreto Nº 40.546, de 20 de março de 2020, e assim liberar as assinaturas virtuais para o Jeton, Atass e documentos em geral.

Pronunciamento para a SUFIC: Edital Regionalizado 2020

Foi decidido que o Conselho de Cultura do Distrito Federal fará um pronunciamento quanto ao edital Regionalizado 2020, que será enviado via SEI à SUFIC o mais breve possível para não haver mais atrasos no cronograma. O Conselheiro Wellington Abreu ressaltou a importância da acessibilidade às pessoas com deficiências visuais e auditivas aos editais lançados, e sugeriu a formulação de uma página, pela SUFIC, com serviços específicos que amplie, democratize, esse bem público.

Foi recomendado pela Conselheira Solisângela Montes que no pronunciamento à SUFIC seja esclarecido sobre a obrigatoriedade ao acesso inclusivo à informação. Que todos os projetos, sem exceção, devem conter ações de inclusão, seja em sua execução, seja no alcance comunitário. Ponderou que a obrigatoriedade em tecnologias assistivas, por serem de alto custo, poderiam dificultar a execução de projetos com baixos orçamentos e propôs deixar esse quesito como optativo.

No que se refere aos quesitos de análise de mérito cultural dos projetos, a conselheira Fernanda Barbosa indagou sobre as pontuações previstas no Edital, uma vez que, em comparação com a parte técnica exigida, os pesos não refletem a garantia de envolvimento da comunidade local, assim como a qualificação técnica cultural da trajetória do proponente. Exaltou que um projeto com maior envolvimento e abrangência na comunidade deve ser mais relevante do que termos técnicos para inscrever o mesmo. Diante do exposto, conselheira Elizabeth Fernandes sugeriu que o envolvimento de uma produção, organização local, deve ser encarada como fator significativo, pois permitiria a capacitação da própria comunidade a desenvolver projetos. Em encontro com a proposta apresentada, a conselheira Solisângela Montes também sugeriu atenção quanto

ao IDH como aspecto relevante, já que através dele seria possível localizar e empoderar as instituições das regiões, permitindo alcançar a ponta com legitimidade.

Todas as sugestões foram acatadas pelo Pleno, e a conselheira Fernanda Barbosa se prontificou a transpor esses levantamentos, de forma a adequar o texto do edital.

Status dos pagamentos do FAC Áreas Culturais 2018

A Conselheira Solisângela Montes entrou pessoalmente em contato com o subsecretário da SUFIC, João Moro, para mais esclarecimentos quanto aos pagamentos do Edital Áreas Culturais de 2018. Informou que, por conta da adaptação ao acesso remoto do teletrabalho, diante da atual conjuntura devido à COVID-19, houve um atraso de mais uma semana para finalizar os processos. Em relação ao Edital, foi esclarecido que não há necessidade de ir presencialmente na agência bancária, uma das preocupações apresentadas pelos conselheiros, porque os pagamentos serão realizados via transferência bancária após o empenho e o termo de ajuste. Explanou também que, apesar de todas as dificuldades, os trâmites encontram-se em fase de finalização para empenho, o que leva em torno de um mês para ajuste do sistema. Foi complementado também que o prazo para entrega documental já está encerrado, porém a taxa de carência na entrega dos mesmos foi consideravelmente baixa.

Carta de emergência para o Secretário de Cultura com propostas de suporte e assistência ao setor Cultural do DF

Foi decidido pelo pleno que, diante da atual conjuntura, o Conselho de Cultura do Distrito Federal formulará uma carta objetiva, com propostas factíveis de auxílio emergencial ao setor cultural o mais rápido possível.

Foi explanado pelo conselheiro Wellington Abreu, que, independente dos Editais, faz-se necessário pensar algum mecanismo que auxilie também outras instâncias do setor cultural de forma imediata, como distribuição de cestas básicas, complementos de custos financeiros, e que alcancem aqueles que não terão acesso às linhas de créditos emergenciais lançadas por instituições financeiras, como as que o BRB disponibiliza, por exemplo. Ressaltou sobre as medidas emergenciais realizadas em São Paulo e Rio de Janeiro, como a suspensão de pagamentos de tributos e isenção de impostos.

A conselheira Rita Andrade explanou sobre a proposta do Movimento Cultural ao Secretário de Cultura, a qual sugere que 5% do montante bruto do FAC seja revertido para se autogerir, e assim acelerar os trâmites internos com mais contratações e ampliação de equipes. Porém diante de tal possibilidade apresentada, o conselheiro Wellington Abreu sugeriu que sejam revertidos em algo mais eminente como as cestas básicas, já que os editais andam conforme o previsto.

A conselheira Érica Lewis, reafirmou que, com a celeridade nas liberações das verbas dos editais a cadeia produtiva poderia iniciar os processos de pré-produção remotamente, e assim alimentar o fluxo econômico no setor.

Foi sugerido pela conselheira Fernanda Barbosa a montagem de um fluxograma com todos os apoios, de modo simplificado, para melhor compreensão na amplitude das medidas de auxílio emergencial, com o qual a conselheira Rita Andrade se propôs a contribuir.

Foi acatada pelo pleno a sugestão da conselheira Rita Andrade, de que o Conselho de Cultura do Distrito Federal emitirá uma carta ao Setor Cultural com esclarecimentos sobre continuidade dos trabalhos, via remota, e da sua disponibilidade de acesso, neste momento calamitoso, para gerar tranquilidade e pertencimento no Setor.

Foi observado que por ser a primeira reunião teleprogramada, houve algumas especificidades, como atraso da Conselheira Rita Andrade, uma breve participação da Conselheira Iariadney Alves no final da reunião e a ausência de participação do Conselheiro Divino Gomes.

A reunião encerrou-se às 12h42, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Joana Macedo. Esta ata foi redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 30 de março de 2020, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 30 de março de 2020.

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Elizabeth Fernandes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Solisângela Rochas dos Montes

Rita de Cássia Fernandes de Andrade